

Memorando 4- 6.678/2023

De: Jessica S. - SMF-DCO

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Rogério C.

Data: 24/10/2023 às 14:21:52

Setores envolvidos:

GP, SMF-DCO, SMS, SMS-DA

Abertura de Crédito Especial

Bom dia, senhor Prefeito, Rogério Lemos Cruz - GP encaminho em anexo o decreto referente a esta solicitação da secretaria de saúde, o qual retornou do Poder Legislativo, devidamente aprovada, ficando apenas a pendência da sua assinatura digital no documento para posterior envio ao Departamento de Ti que irá proceder com a publicação no site.

Desde já, obrigada pela atenção.

—
Jessica Gimena da Silva

Anexos:

DECRETO_220_2023_ABERTURA_DE_CREDITO_ESPECIAL_SAUDE_FONTE_1_605_PISO_DA_ENFERMAGEM.pdf



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261[999]



DECRETO Nº 220, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 69.883,15 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.225 de 19 de Outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 69.883,15 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao recurso destinado à diferença salarial dos profissionais de saúde, cumprindo a EC 127 de 22 de dezembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade da União prestar tal assistência financeira, também da Portaria 1355 de 27 de setembro de 2023, na seguinte dotação orçamentárias:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|----------------------|---------------------|-------------------------------|------|-------|---------------|
| 2.030 | 442093000000 | Contribuições | 1605 | 39050 | R\$ 59.896,00 |
| 2.162 | 319011000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1605 | 39051 | R\$ 9.987,15 |
| R\$ 69.883,15 | | | | | |

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** apurado na Fonte 1605 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso salarial para os profissionais da Enfermagem – Detalhamento 4511 – Custeio – Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Outubro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70C8-AFE1-1CB4-7B2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/10/2023 14:27:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/70C8-AFE1-1CB4-7B2E>